



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Direção Geral
Gabinete
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 010/2019**FLUXO CONTÍNUO DE PROJETOS DE EXTENSÃO**

O **DIRETOR-GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o Processo Seletivo 2019 para Fluxo Contínuo de Projetos de Extensão sem financiamento do *campus* Avançado Ponte Nova do ano de 2019, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Programa de Extensão é voltado ao desenvolvimento da extensão desenvolvida no IFMG *campus* Avançado Ponte Nova.

1.2. Compete à Coordenação de Pesquisa e Extensão do *campus* Avançado Ponte Nova a elaboração de edital, o recebimento de projetos, o processo de avaliação dos projetos, a divulgação dos resultados dos editais, o registro de projetos, o cadastro dos voluntários e o cadastro dos relatórios.

1.3. Os servidores interessados deverão apresentar os documentos descritos nesse edital, assim como um plano de trabalho a ser desenvolvido para cada estudante voluntário correspondente à sua linha e projeto apresentado, considerando o prazo de execução de no máximo 12 meses. O período mínimo de vigência do projeto será de 04 meses.

2. ÁREAS TEMÁTICAS DE EXTENSÃO

2.1. No âmbito deste edital serão consideradas atividades de extensão passíveis de apoio os projetos que tenham vínculo direto com a comunidade externa e que sejam desenvolvidos com participação de alunos do IFMG – *Campus* Avançado Ponte Nova nas seguintes áreas temáticas estabelecidas pela Política Nacional de Extensão, baseadas no EDITAL PROEXT 2016 - PROGRAMA DE APOIO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA MEC/SESu, publicado em 15/03/2015:

- Linha 1: Educação
- Linha 2: Cultura e arte
- Linha 3: Promoção da saúde
- Linha 4: Desenvolvimento urbano
- Linha 5: Desenvolvimento rural
- Linha 6: Estágios Interdisciplinares de Vivência – EIV
- Linha 7: Redução das desigualdades sociais e combate à extrema pobreza
- Linha 8: Geração de trabalho e renda por empreendimentos econômicos solidários
- Linha 9: Preservação do patrimônio cultural Brasileiro
- Linha 10: Direitos humanos
- Linha 11: Promoção da igualdade racial
- Linha 12: Mulheres e relações de gênero
- Linha 13: Esporte e lazer
- Linha 14: Comunicação
- Linha 15: Desenvolvimento regional: inclusão produtiva, defesa civil e acesso à água
- Linha 16: Justiça: Cidadania, Inclusão e Direitos
- Linha 17: Ciência, tecnologia e inovação para a inclusão social
- Linha 18: Meio Ambiente e Recursos Naturais
- Linha 19: Estado e Sociedade, Participação Social e Políticas para a Juventude
- Linha 20: Modernização da Gestão Pública

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O período da inscrição está definido no **Anexo I - CRONOGRAMA**, parte integrante deste edital.

3.2. Para submissão de projetos:

3.2.1. No ato da inscrição, o coordenador deverá preencher o Formulário para cadastro de projetos, disponível na página do *campus* na aba Pesquisa e Extensão à Formulários, e também nos seguintes links:

- Formulário para Cadastro de Projeto de Extensão - Fluxo Contínuo: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSetCILVppX4Ud1zBz76Kb1Gz6-h73A-0IWEI5lmpR6rZa1-Pg/viewform>

3.2.2. Anexar no formulário os seguintes anexos, devidamente preenchidos em formato PDF:

- a) Plano de trabalho individual para cada voluntário (ANEXO III);
- b) Projeto (ANEXO IV).

3.3. A inobservância dos itens 3.1 e 3.2, descritos acima, implicará no indeferimento da inscrição do projeto.

4. DOS REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO COORDENADOR

4.1. Ser servidor docente ou técnico administrativo, efetivo ou do quadro temporário, do quadro do IFMG *Campus* Avançado Ponte Nova.

4.2. Não estar licenciado/afastado do IFMG, por qualquer motivo.

4.3. Caberá ao coordenador, cujo projeto for aprovado, selecionar estudante(s) para ser(em) voluntário(s), o(s) qual(is) deverá(ão) ter perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas, observando princípios éticos e ausência de conflito de interesses.

4.4. Após a seleção o coordenador deverá entregar o documento de cadastro do voluntário (ANEXO V) em até 15 dias corridos.

4.5. Apresentar projeto com viabilidade técnica e financeira, acompanhado do(s) plano(s) de trabalho do(s) voluntário(s). Será de total responsabilidade do coordenador do projeto a aquisição de materiais, equipamentos, entre outros, para a execução, seja o projeto financiado por órgãos do governo ou parceria com empresa privada ou outras instituições de ensino e pesquisa com as quais o IFMG tem convênio.

4.6. O coordenador poderá, com justificativa, solicitar a exclusão ou substituição de um voluntário, desde que satisfeitos os prazos operacionais adotados pela Instituição/Órgão de fomento e que seja mantido o plano de trabalho proposto originalmente. O período de orientação não deverá ser inferior a quatro meses.

4.7. Caberá ao coordenador incluir o nome do voluntário, do IFMG e, quando necessário, do órgão de fomento nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do mesmo.

4.8. No caso de empecilho para orientar, o coordenador deverá informar à Coordenação de Pesquisa e Extensão para que esta adote as providências cabíveis.

4.9. O Formulário de Frequência dos voluntários deverá ser preenchido mensalmente, em formulário do *google forms* disponível no seguinte endereço eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfmoXssVAa5lFQx1Pzt8d4zCgKzGizGQqhn6m5_fONeczN2yA/viewform?usp=sf_link.

5. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ESTUDANTE

5.1. Estar regularmente matriculado em qualquer curso do IFMG *campus* Avançado Ponte Nova.

5.2. Deverá ter rendimento acadêmico compatível com as atividades previstas no plano de trabalho do voluntário.

5.3. Os projetos deverão participar da Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG *campus* Avançado Ponte Nova, apresentando os resultados obtidos sob a forma de resumo e/ou painel. No caso de projetos que envolvam proteção da propriedade intelectual, estes só poderão ser apresentados após análise e aprovação do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IFMG.

5.4. Nas publicações e trabalhos apresentados, incluir o nome do coordenador e fazer referência à sua condição de estudante do IFMG *campus* Avançado Ponte Nova.

6. DO PROJETO

6.1. O projeto deverá:

- a) ser do servidor, não devendo ser de autoria do estudante, que poderá apenas auxiliá-lo;
- b) ter mérito;
- c) apresentar viabilidade técnica e econômica de acordo com o plano de trabalho.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo será coordenado pela Coordenação de Pesquisa e Extensão do IFMG *campus* Avançado Ponte Nova.

7.2. O processo seletivo para provimento dos projetos utilizará os instrumentos de avaliação a seguir:

A. Análise da documentação e homologação das inscrições – ELIMINATÓRIO.
Toda documentação será analisada para verificar o atendimento dos termos do item 3 deste Edital.

B. Projeto (Total 100 pontos) – ELIMINATÓRIO.
Os projetos serão avaliados por servidores (IFMG e/ou externo), preferencialmente de áreas afins, de acordo com os itens do Anexo II. O Projeto será considerado aprovado caso obtenha pelo menos 60% da nota máxima, ou seja, deverá obter pelo menos 60 (sessenta) dos 100 (cem) pontos possíveis.

8. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DA ORIENTAÇÃO

8.1. O acompanhamento e a avaliação das atividades desenvolvidas pelo estudante e respectivo(s) coordenador(es) serão realizadas pela Coordenação de Pesquisa e Extensão do *campus* Avançado Ponte Nova, a depender da natureza do projeto, por meio de:

a) Relatório Final individual das atividades desenvolvidas e dos resultados alcançados, até 15 (quinze) dias após o término da vigência do projeto (ANEXO VI). Deverá ser escrito com redação científica e incluindo, entre outros aspectos, introdução, metodologia, resultados e discussão, conclusões e referências bibliográficas. Também deverão ser incluídas, caso haja, participações nos congressos da área, publicações com o coordenador e protocolos de pedido de proteção intelectual.

b) Participação do estudante e coordenador na Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG *campus* Avançado Ponte Nova.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A documentação e as informações prestadas pelo candidato a coordenador serão de inteira responsabilidade deste, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

9.2. É vedada a indicação do estudante voluntário para exercer atividades indiretas, como apoio administrativo ou operacional.

9.3. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Pesquisa e Extensão do IFMG *campus* Avançado Ponte Nova.

9.4. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

ANEXO I – EDITAL 010/2019

CRONOGRAMA

Etapas	Data
Início das inscrições	13 de março de 2019
Término das inscrições	16 de agosto de 2019
Resultado do processo seletivo	15 dias úteis a contar da data de submissão do projeto

ANEXO II – EDITAL 010/2019

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Título do Projeto: _____

Crítérios	Nota máx.	Avaliador
Objetivo Geral e Específicos do Projeto Adequação do projeto aos objetivos da proposta	10	
Justificativa contextualização, relevância tecnológica e social, necessidade da demanda proposta	10	
Clareza da Proposta Exposição clara do problema e proposições exequíveis de solução.	10	
Contribuição para a formação discente	10	
Relevância Social Contribuição para o aumento da competitividade ou para o desenvolvimento econômico e social da instituição parceira e da Cadeia Produtiva à que este estiver vinculado.	10	
Referencial Teórico/Bibliográfico Referências recentes e padronização segundo regra da ABNT. Busca de anterioridade apresentada.	10	
Cronograma Plano de ação (ações e o cronograma físico financeiro de execução)	5	
Metodologia Empregada Coerência metodológica (delineamento experimental, amostragem, forma e tipo de pesquisa)	15	
Viabilidade Econômica Sustentabilidade e coerência da proposta com planejamento financeiro	10	
Plano de Trabalho do Voluntário Plano de trabalho de voluntário diferenciado se solicitado mais de um voluntário. Clareza da atividade do voluntário e coerência das ações com o grau de formação e horas a serem trabalhadas.	10	

Observações gerais:

Título do Projeto:		
Modalidade do projeto:		
EXTENSÃO		
Tipo de Projeto:		
<input type="checkbox"/> Novo	<input type="checkbox"/> Renovação	
Coordenador do Projeto:		
Colaboradores:		
Área de Conhecimento (CNPq):		
Grande Área	Área	Subárea
Local onde vai ser desenvolvido:		
Ponte Nova, _____ de _____ de _____.		

RESUMO

O resumo deverá limitar-se a 300 palavras, no máximo, contendo o problema e sua relevância, o público envolvido, os objetivos e a metodologia.

PALAVRAS-CHAVE (No máximo 5 palavras-chave)

INTRODUÇÃO

Este item deve conter além do detalhamento do problema, uma breve revisão da literatura sobre o tema a ser desenvolvido no projeto de extensão bem como o seu impacto. No caso dos projetos de extensão, abordar também o público em potencial a ser atendido pela ação de extensão. As ações desenvolvidas deverão envolver a comunidade externa à instituição.

OBJETIVOS

Explicitar os objetivos gerais e específicos e hipóteses (quando tiver).

JUSTIFICATIVA

Relevância científica e socioambiental do projeto de extensão e também para a formação do voluntário.

PÚBLICO ALVO

Descrever o público alvo que poderá ser atingido pelos envolvidos no projeto.

METODOLOGIA

Descrever as atividades para execução do projeto e relacioná-las com o período de realização e com os objetivos propostos. Especificar a proposta metodológica da ação de extensão quando for o caso, linha pedagógica adotada, justificando carga horária, referencial teórico, tecnologias a serem utilizadas, instrumentos metodológicos e de rotinas, as atividades/etapas que compõem a proposta, a inter e/ou multidisciplinaridade na abordagem da realidade e suas dinâmicas. Caso haja a participação de outras parcerias, especificar as complementaridades e/ou sinergias existentes. Resumindo, a proposta metodológica deve conter as etapas e instrumentos de “como” os objetivos serão alcançados.

Devem-se indicar os mecanismos de acompanhamento e avaliação de ações de extensão. É relevante descrever sucintamente os procedimentos a serem adotados para realizar a avaliação contínua e sistemática das atividades. Caso a ação de extensão ultrapasse o horizonte definido no cronograma de execução, definir como será garantida sua continuidade e como este projeto poderá ser útil para outras instituições.

INFRAESTRUTURA

Descrever os recursos, materiais e equipamentos necessários, bem como a origem destes materiais e equipamentos.

PLANO DE TRABALHO

Descrever sucintamente as AÇÕES previstas para cada objetivo específico. Responda objetivamente: o que será feito, com que objetivo, quando será realizado e o responsável pelas atividades que serão executadas.

--	--	--	--

Atividade (s)	Objetivo (s)	Período de Realização	Responsável*

* Identificar quem é o responsável pela atividade. Ex: coordenador, colaborador, voluntário 1, voluntário 2.

PARCERIAS

Citar as possíveis parcerias necessárias para a realização do projeto.

RESULTADOS E/OU PRODUTOS ESPERADOS

Citar as expectativas em relação ao projeto de extensão proposto.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Listar as referências segundo as normas ABNT.

ANEXO V – EDITAL 010/2019 FORMULÁRIO DE CADASTRO DO ESTUDANTE VOLUNTÁRIO

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO	
Dados do Estudante	
Curso:	Matrícula:
Nome completo:	
Telefone residencial:	Celular:
E-mail:	
DADOS DO PROJETO	
PROJETO:	
COORDENADOR:	
Assinatura do coordenador:	
Assinatura do colaborador:	
Assinatura do estudante:	
DECLARAÇÃO DO PAI OU RESPONSÁVEL (caso o candidato seja menor de idade)	
<p>Declaro, para os devidos fins, que estou ciente de todas as normas e regulamento que regem o Edital 010/2019 e certifico como verdadeiras as informações prestadas acima autorizando o estudante identificado a participar do programa, nas condições definidas no Edital 010/2019.</p> <p>Ponte Nova, ____ de _____ de _____.</p> <p>Nome: _____ Assinatura: _____</p>	
DECLARAÇÃO DO ESTUDANTE VOLUNTÁRIO	
<p>Declaro que estou ciente da obrigação de entregar o relatório final ao término do projeto. Declaro ainda estar ciente que a participação como voluntário no projeto não gerará nenhum vínculo empregatício com este Instituto.</p> <p>Ponte Nova, ____ de _____ de _____.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do Voluntário</p>	

ANEXO VI – EDITAL 010/2019
MODELO RELATÓRIO FINAL DE PROJETO

TÍTULO

Modelo de relatório de extensão para o processo seletivo do Edital 010/2019 do IFMG *campus* Avançado Ponte Nova.

Coordenador: nome completo.

Colaborador: nome completo.

Ponte Nova - MG

2019

Instituto Federal de Minas Gerais *Campus* Avançado Ponte Nova

1. INTRODUÇÃO DO PROJETO

Um resumo sobre o tema, com apresentação da importância e a relevância deste seu objeto de estudo.

Elementos obrigatórios na apresentação: breve contextualização; justificativa do projeto e resultados esperados.

Todo projeto deve possuir embasamento teórico. É essencial realizar uma revisão bibliográfica mostrando o estado da arte.

2. OBJETIVOS

2. Objetivo geral

O objetivo geral é a principal contribuição do projeto. Os objetivos sempre são verbos no indicativo: analisar, verificar, mostrar, etc.

2. Objetivos específicos

Os objetivos específicos são objetivos secundários ou particulares que seu projeto também poderá atingir.

3. METODOLOGIA

Descreva como pretende executar o projeto, as metodologias e ferramentas que pretende usar. Descreva as atividades a serem desenvolvidas pelo voluntário.

4. Revisão bibliográfica

Indicar trabalhos e autores que realizaram projetos similares. Metodologias e resultados encontrados em outros estudos que analisaram objetos similares.

5. Resultados e Discussão

Apresente os resultados do projeto. Deve ser realizada a comparação entre o que foi apresentado na revisão bibliográfica, o que foi proposto como objetivos do projeto e o que foi encontrado no projeto de extensão realizado. Seu resultado foi igual/diferente a outros autores? Qual seria as razões para o resultado encontrado? Sua metodologia foi apropriada? Quais problemas/soluções enfrentados?

6. CONCLUSÃO

Estabelecer um fechamento para o trabalho, considerando criticamente as relações entre o que foi pretendido e o que foi obtido e, quais desdobramentos estas relações podem oferecer para a sociedade e/ou ações futuras.

7. BIBLIOGRAFIA

Cite os principais autores, conforme ABNT.

8. PARECER DO COORDENADOR - RELATÓRIO FINAL

1. Apreciação do coordenador sobre o desempenho acadêmico do voluntário.

2. Apreciação do coordenador sobre a evolução do projeto e relatório final/semestral

Ponte Nova, de de .

Nome do Coordenador: _____

Nome do Estudante: _____

**ANEXO VII – EDITAL 010/2019
CADASTRO DO COORDENADOR DE PROJETO DE EXTENSÃO**

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO						
Dados Do Coordenador						
Nome Completo					Siape	
Cargo:		Setor De Lotação:			Tel.	
Nascimento			Natural.		Nacion.	
Endereço						
Número			Complemento		Bairro	
Cidade			Estado		Cep	
Telefone Res.			Celular		E-Mail	
Identidade		Ó. Exp.		Expedição	CPF	
DECLARAÇÃO						
Declaro, para os devidos fins, que estou ciente de todas as normas e regulamento que regem o Edital 010/2019 , em especial, as obrigações do coordenador.						
Ponte Nova, _____ de _____ de _____.						

Assinatura do Coordenador						

**ANEXO VIII – EDITAL 010/2019
CADASTRO DE COLABORADOR DE PROJETO DE EXTENSÃO**

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO						
Dados Do Colaborador						
Nome Completo					Siape	
Cargo:		Setor De Lotação:			Tel.	
Nascimento			Natural.		Nacion.	
Endereço						
Número			Complemento		Bairro	
Cidade			Estado		Cep	
Telefone Res.			Celular		E-Mail	

Identidade	Ó. Exp.	Expedição	CPF
DECLARAÇÃO			
Declaro, para os devidos fins, que estou ciente de todas as normas e regulamento que regem o Edital 010/2019, em especial, as obrigações do colaborador. Ponte Nova, ____ de _____ de _____. _____ Assinatura do Colaborador			

Ponte Nova, 15 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 12/03/2019, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0252391** e o código CRC **DA612225**.